

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 30 DE SETEMBRO DE 2022

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

.....

## PORTARIA № 7.257/22 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.022

- = Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **JOSE CARLOS CORREA**, referentes ao quinquênio de 07/01/2012 a 06/01/2017, a partir de 28/09/2022.
- = Conceder à Servidora Sra. **ANDREA LIMA DA SILVA**, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em pecúnia referentes ao quinquênio de 2016/2022.
- = Conceder ao Servidor Sr. **LUIZ ANTONIO FERREIRA**, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, enquanto desempenhar suas funções de Operador de Máquinas junto à Secretaria Municipal de Educação, conforme Requerimento protocolado sob o nº 3805/2022, a partir de 23/09/2022.
- = Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, o Servidor Sr. **JOAQUIM GUIRAU PARRA RG nº xx.224.xxx, CPF nº xxx.883.068-xx** e **PIS/PASEP nº xxx547709xx**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor Musical, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 30/09/2022.

## PORTARIA Nº 7.258/22 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.022

- = Aceitar o pedido de rescisão de contrato formulado pela Servidora Srta. **EDLAINE SUELEN GOMES MIRANDA RG nº xx.199.216-x, CPF nº xxx.777.218-xx** e **PIS/PASEP nº xxx410354xx**, que vinha desempenhando o cargo de Agente de Monitoria Escolar, com Contrato por Tempo Determinado, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28/09/2022.
- = Prorrogar a readaptação da Servidora Sra. **MARIA IZABEL DIAS DANTAS**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, com as atribuições abaixo, devendo efetuar nova avaliação em 09/2023:
- Cuida da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspeciona o comportamento dos alunos no ambiente escolar; orienta alunos sobre regras e procedimentos; presta apoio às atividades acadêmicas; orienta a entrada e saída de alunos, fiscaliza espaços de recreação e define limites nas atividades livres; comunica à Chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; controla o fluxo de pessoas estranhas no ambiente escolar; libera alunos para pessoas autorizadas; auxilia na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; fornece informações a professores; vistoria agrupamentos isolados de alunos; orienta a utilização dos banheiros; fixa avisos em Mural; abre as salas de aulas.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Jamila Correa Sabino – Chefe de Gabinete do Prefeito.